

PORTARIA Nº 952, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Cessa o afastamento não remunerado, da servidora concursada, concedido através da Portaria nº 065/19, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando a Portaria nº 065/19, que concedeu o afastamento não remunerado da servidora Mirian Aparecida Cruz;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 26.643/18;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 22 de outubro de 2019, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 065/19, da servidora **MIRIAN APARECIDA CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade RG. MG-10.671.835, titular do cargo de **JORNALISTA D, REF. PMS53**, subordinada à Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela às suas funções junto a Secretaria Municipal de Comunicação Social, na data citada no artigo 1º.

Parágrafo Único: O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de abril de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de abril de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ